

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

DATA: 10/07/20

PARECER CEE/CES Nº 46/21

APROVADO EM 12/05/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela Unicentro, *campus* Santa Cruz.

RELATORA: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

*EMENTA: Reconhecimento de curso pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do respectivo ato competente. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado. Determina-se o atendimento às Resoluções CNE/CP nº 02/19 e CNE/CES nº 07/18. Recomenda-se à Unicentro o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente. Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Parecer favorável com determinação e recomendação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 256/21 (fl. 1311) e Informação Técnica nº 029/21-CES/Seti (fl. 1309 e 1310), ambos de 27/04/21, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela Unicentro, *campus* Santa Cruz, mediante Ofício nº 151/20-GR/Unicentro, de 10/07/20. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/20, e republicado 24/03/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 43/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

A UNICENTRO obteve o recredenciamento para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância por meio da Portaria nº 432, de 27/03/17, publicada no Diário Oficial da União nº 60 de 28/03/17.

O curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela Unicentro, foi criado pela Resolução nº 36-COU/UNICENTRO, de 28/09/16. (fl. 02)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz.

A oferta do curso ocorre nos polos de Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva e demais polos devidamente credenciados pelo MEC. Os polos de oferta também podem variar de acordo com novos Editais resultantes do convênio com o MEC/CAPES/Universidade Aberta do Brasil-UAB).

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49, e 56 da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 56. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 213/20 de 12/11/20 (fl.1160), com fundamento nos artigos 55 e 58, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Rosiney Aparecida Lopes do Vale, Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e Professora do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

A Comissão procedeu à verificação de forma remota, em 17/11/20 e 18/11/20, elaborou e anexou relatório, às folhas 1162 a 1290. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 1278 a 1289, a qual transcrevemos:

### Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	5
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	5
Dimensão III Infraestrutura	5
<b>CONCEITO FINAL PARA (REC ou RENOV. RECONH)</b>	5

### PARECER AVALIATIVO FINAL:

Na execução do trabalho, esta avaliadora, nomeada pela Portaria nº 213/2020 — SETI, datada de 12 de novembro de 2020, considerou o contido no Protocolado nº 16.725.405-5, de 10/07/2020, bem como no Instrumento de avaliação de Cursos de Graduação específico aprovado pela Resolução nº 123/17-SETI, com procedimentos autorizados, em caráter excepcional, pelo disposto no Parecer CEE/CES nº 125/20, de 04/08/20. Assim, em atendimento ao que determina o Conselho Estadual da Educação do Paraná, por intermédio do referido Parecer CEE/CES nº 125/20, como medida de prevenção à pandemia do novo coronavírus, as etapas referentes às entrevistas e à vistoria das instalações físicas previstas nos trabalhos das Comissões Externas de Avaliação de Cursos de Graduação foram realizadas de forma remota, com o uso de ferramentas da *web*.

Deste modo, para o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa, na modalidade Educação a Distância, junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no que concerne à verificação das condições físicas de oferta dos cursos: setor administrativo, sala de professores, salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, etc, bem como dos espaços de convivência e uso comuns da instituição e dos polos, esta avaliadora recebeu da Instituição links para realizar o *tour* virtual e, dessa forma, obteve acesso às imagens previamente gravadas sede da seed do curso, *campus* Santa Cruz e dos 6 (seis) polos, quais sejam, Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco, Reserva, além de material fotográfico de seus respectivos espaços físicos. Em relação às entrevistas realizadas, estas foram feitas em tempo real, por intermédio de webconferência, pelo sistema RNP, cujos links para acesso foram disponibilizados pela IES que também fez as gravações. Importa registrar que o *tour* e as imagens providenciadas permitiram avaliar de modo suficiente a pertinência dos espaços e equipamentos, no atendimento às necessidades do curso em tela. Além disso, as entrevistas foram fundamentais para ratificar o que havia sido observado

## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

no *tour* virtual e nas fotos. A IES também disponibilizou todos os documentos solicitados para análise, da qual resultou o parecer e, conseqüente, conceito final presente neste Relatório.

O Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa na Modalidade a Distância em análise teve seu Projeto Pedagógico de Curso-PPC aprovado pela Resolução nº 36-COU/UNICENTRO, de 28 de setembro de 2016. A sede do Curso fica na cidade de Guarapuava/PR, nas dependências do *campus* Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, situado à Rua Salvatore Senna, 875, CEP 85015-430, abrigando o Setor de Ciências Humanas Letras e Artes — SEHLA, o Departamento de Letras, Departamento Responsável pelo Curso, o Núcleo de Educação a Distância- NEAD. Os Poios de Apoio Presencial — Universidade Aberta do Brasil UAB estão localizados nos Município de Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco, Reserva. No momento da avaliação, havia 171 alunos formandos, das 350 vagas ofertadas inicialmente, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. A carga horária total do curso 3700 horas relógio, com duração mínima de 4 (quatro) anos e período de integralização máxima em 5 (cinco) anos. O curso em teia teve como público-alvo egressos do ensino médio e/ou equivalente. A inscrição dos candidatos foi feita de forma *on line* e a seleção, aprovação e classificação dos mesmos se deu por meio de processo vestibular presencial. O curso objetiva formar alunos capazes de utilizar de forma crítica as diversas linguagens, especialmente a verbal, em situações oral e escrita; assim como, pretende formar um profissional capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, acompanhar o emprego das novas tecnologias compreendendo sua formação profissional como um processo contínuo e permanente. É fundamentado numa perspectiva histórico-cultural, com o objetivo de construir uma visão de língua mais ampla, não somente como um fenômeno linguístico, mas como uma ferramenta que possibilite o engajamento discursivo de seus usuários concebendo a linguagem como um ato ou prática social.

A oferta do curso na modalidade a distância organizou-se a partir da experiência do curso ofertado na modalidade presencial, mantendo, portanto, uma estreita relação com o ensino presencial e em favor de concepções híbridas de ensino-aprendizagem, com a finalidade de ser uma política pública educacional que proporciona acesso ao ensino superior público, tanto para ampliar quanto para qualificar a prática docente, fortalecendo e expandindo as possibilidades de formação de professores para o magistério da Educação Básica, dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. As atividades do curso são norteadas pelas Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras e pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância (BRASIL, 2017). Ao propor políticas de ensino, a Unicentro, não perdendo de vista sua missão institucional, assume o desafio de pensar o tempo da graduação como o tempo de formação, empenhando-se não só em oferecer, na modalidade EaD, o mesmo curso da modalidade presencial, mas, acima de tudo, a mesma formação. Fato este que transparece nas afirmações dos acadêmicos quando se referem ao curso como "puxado", "tem que se dedicar". Destarte, o curso, na modalidade EaD, estabelece suas diretrizes em sintonia com as políticas públicas nacionais, buscando a inclusão de jovens e adultos no pleno direito à educação pública, gratuita e de excelência. Essa excelência é corroborada inclusive pelo que demonstram os relatórios apresentados pela Diretoria de Avaliação Institucional sobre o curso em teia, os quais revelam satisfação em todos os pontos analisados, sendo que, na escala de 0-100 (zero a cem), esses alcançam, em sua totalidade, uma média superior a 90(noventa). Ademais, a

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

relevância da IES na oferta de cursos na modalidade EaD, tanto de graduação quanto de pós-graduação lato *sensu*, e a qualidade dos produtos e processos virtuais e digitais que proporciona é evidenciada na parceria clara entre a coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, coordenação de curso e de tutoria, coordenação de polo, corpo docente, corpo tutorial, corpo técnico e corpo discente, tanto nas atividades presenciais quanto online (síncronas ou assíncronas). Da avaliação realizada sobre as dimensões I, II e III, em foco neste Relatório, seguem abaixo as considerações desta avaliadora.

### **DIMENSÃO I**

Organização Didático- Pedagógica. (5,0). No que diz respeito à organização didático-pedagógica, dimensionada com a nota 5,0 (cinco) por esta avaliadora, é necessário salientar a competência didático-pedagógica evidente em todas as instâncias do Núcleo de Educação a Distância da Instituição -NEAD, bem como o atendimento às exigências da modalidade EaD quanto aos espaços físicos (infraestrutura), recursos humanos e tecnológicos. O grupo do NEAD é composto por uma coordenação pedagógica e tutores de referência, responsáveis pelo *design* pedagógico dos cursos. Verifica-se um desempenho notadamente de excelência pela equipe de apoio aos professores com relação ao planejamento da disciplina, bem como ao gerenciamento dos conteúdos na plataforma moodle; a estrutura de acolhimento aos professores, de forma presencial e virtual, de modo a oportunizar um espaço de construção de conhecimento amplo, colaborativo e dialógico, interativo; a organização de conteúdos e recursos que dimensiona todos os materiais que o docente usará durante o processo de planejamento, organização de materiais didáticos e gerenciamento da sua disciplina; a grade curricular e Satisfatória integração entre conteúdos e disciplinas; a atenção às especificidades do alunado de cada polo (compromisso social); a abertura às contribuições dos alunos e contato direto com eles; a distribuição do tempo e do conteúdo entre as disciplinas; a qualidade na sistemática de orientação de trabalhos; a coerência do curso no tratamento das pesquisas desenvolvidas e do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, buscando atrelá-lo, inclusive, ao desenvolvimento de Iniciação Científica com a oferta de bolsas ou, ainda, incentivo aos acadêmicos a participar como voluntários; a atenção e proximidade com os alunos na orientação do TCC; o estímulo à formação continuada, inclusive, com a oferta de cursos de pós-graduação também na modalidade de Ensino a Distância; a organização dos estágios curriculares e sua articulação com a Educação Básica. Em específico, sobre as atividades de estágio, é relevante apontar a articulação dessas atividades com a extensão por meio de projetos como o "Seminário de socialização da Prática de Ensino e dos projetos do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Modalidade a Distância" que tem como objetivo principal possibilitar, aos alunos vinculados aos polos de Goioerê, Iretama, Céu Azul, Pato Branco, Ivaiporã e Reserva a socialização das experiências vivenciadas durante o processo de realização do Estágio Supervisionado I. Ademais, é preciso salientar a readequação pela qual o Estágio Supervisionado passou neste ano atípico de pandemia (2020), em que houve a suspensão das aulas presenciais nas escolas de Educação Básica. Conforme relataram as professoras da disciplina de Estágio Supervisionado II, tendo sido disponibilizada, pela SEED, a possibilidade de ingresso aos estagiários na plataforma *Classroom*, local onde as aulas do ensino básico estavam sendo realizadas, coube aos orientadores de estágio coordenarem, a distância, a organização da documentação discente exigida pela SEED, por meio dos Núcleos Regionais de Ensino -NRE e, aos tutores dos polos, a

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

logística dessa preparação e envio a um representante do NRE a que cada polo está vinculado, nas diferentes regiões do estado. Com o novo redirecionamento, os acadêmicos/estagiários da 4<sup>ª</sup> série do curso puderam cumprir com êxito as atividades em turmas do Ensino Médio nas quais, pelo Regulamento do Estágio do curso, deveriam atuar. Sem dúvida, uma experiência ímpar na vida de todos os envolvidos; experiência que certamente agregou novos saberes à formação dos acadêmicos/estagiários, tornando-os mais bem preparados para construção de respostas aos desafios oriundos do processo de ensinar na Educação Básica. De igual modo, as atividades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso pelos acadêmicos, cujos passos no processo são acompanhados em específico pela disciplina Laboratório de Pesquisa em Letras II, passou por algumas adaptações no planejamento, lançando mão de recursos como encontros via *google meet* ou por webconferência, no intuito de suprir a falta de encontro presencial. Interessante sublinhar que as novas formas de interação contribuíram para estreitar a relação professor-aluno, conforme relataram alunos docentes. Outras ferramentas como *whatsapp*, *facebook* e e-mail, tecnologias mais simples e de uso mais comum, também se constituíram, neste momento, como grandes aliados no processo de orientação pelos professores. Com o isolamento social provocado pela pandemia não prejudicou o andamento da disciplina; tampouco o processo de produção e avaliação do TCC. Desse modo, as etapas do processo como um todo, desde as orientações até a defesa, foram satisfatoriamente cumpridas, sendo, inclusive, avaliadas muito positivamente pelos atores envolvidos, principalmente, no que se refere ao modo como foram organizadas as defesas orais. Estas foram realizadas pela plataforma *meet*, possibilitando aos acadêmicos assistir às apresentações de colegas de outros polos, fortalecendo a interação entre eles, além de poderem contar com um público formado pelos acadêmicos do curso presencial e outros membros da comunidade como tutores, familiares e amigos. Enfim, são vários fatores que se interseccionam de forma harmônica na organização didático-pedagógica do curso. A junção de todos estes fatores concorre para a excelência do trabalho desenvolvido

### **DIMENSÃO II**

**Corpo Docente e Tutorial. (5,0).** Neste quesito, em que pese a importância da estrutura física e tecnológica de um curso da modalidade de Ensino a Distância, faz-se necessário destacar o nível de excelência do corpo docente e do corpo tutorial. A sintonia existente entre estas duas dimensões do curso é algo que se agiganta. É notória a dedicação dispensada ao curso e atuação efetiva no sentido de atender aos alunos em suas patentes o compromisso social que envolve os atores do processo de ensino, cuja preocupação vai além do meramente ensinar, fato este comprovado pelos relatos da coordenação de curso, coordenadores de polo, tutores e professores ao mencionarem particularidades de seu público e as ações empreendidas para ampará-los. Ouvi relatos, principalmente de alunos, que atestam o empenho de todos em viabilizar da melhor forma o acesso dos discentes a tão "sonhada" formação acadêmica; formação essa que transforma não apenas o individual, mas impacta, sobretudo, no coletivo, o que ratifica o, ainda, compromisso social da Universidade com seu entorno. O compromisso com as questões sociais ratifica-se tanto nos documentos analisados quanto nos depoimentos colhidos nas entrevistas. Além do que, em específico, e que de perto interessa neste Processo, é

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

necessário reconhecer o percurso desafiador e complexo que a Unicentro vem percorrendo, desde 2005, no desenvolvimento de modelos pedagógicos em EaD, a fim de democratizar o ensino, por meio de uma organização que precisa ser institucionalizada, em estreita relação com a modalidade ensino presencial e em favor de concepções híbridas de ensino-aprendizagem, articulando-se pelo uso de diferentes TIC's, na sociedade globalizada, criando novos espaços e possibilidades educativas. Com efeito, observa-se uma atenção especial na preparação dos profissionais que estão envolvidos com os cursos na modalidade a distância, com a permanente oferta de cursos de capacitação aos profissionais com pedis de coordenadores, docentes, tutores.

Além disso, a Universidade Estadual do Centro-Oeste possui uma equipe multidisciplinar formada por *webinstitucionais*, *web designers*, diagramadores, revisores, técnicos de informática, programadores, coordenação tecnológica entre outras funções, os quais atuam no apoio as demais ações do curso. Tal equipe é formada por professores bolsistas que atuam no sistema. Estes profissionais também participam do projeto de formação continuada disponível na Plataforma LICON para adquirirem fluência no uso de tecnologias educacionais e para inserirem-se na cultura hipermediática na produção de recursos e atividades educacionais a distância. No que tange à formação, o corpo tutorial apresenta os conhecimentos necessários para o encaminhamento do plano de ensino das disciplinas, a fim de que os alunos se tomem conhecedores do campo dos saberes científicos em que atuam. Por sua vez, o corpo docente, experiente e engajado, destaca-se pelo conhecimento pedagógico aprofundado no campo dos saberes didático-pedagógicos demonstrando o comprometimento com a formação e a aprendizagem dos acadêmicos, aliado ao conhecimento do campo de sua especialidade. Da mesma forma, o corpo docente evidencia a necessária competência para acompanhar e se adaptar às mudanças contínuas a que os professores universitários se encontram expostos no desenvolvimento de atividades como formadores, em um mundo em constante transformação. Igualmente, a equipe de professores membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso — NDE demonstra estar atenta no acompanhamento do curso vigente, bem como no atendimento às demandas que surgem, como por exemplo, os referentes à inserção da extensão nos currículos da Educação Superior (creditação da extensão), e ao que propõe a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, debruçando-se sobre os temas, com o propósito de implantá-los da melhor forma. Prosseguindo, dentre os diversos fatores observados, cabe apontar, ainda, a integração entre UAB, Unicentro, alunos e comunidade regional; a presença da Unicentro junto a alunos e comunidade, materializada, por exemplo, em projetos de extensão como o intitulado "Ciclo de palestras", desenvolvido nos polos de Goioerê, Iretama, Céu Azul, Paio Branco, Ivaiporã e Reserva, em que docentes vinculados ao Curso de Letras ministram pastas presenciais que, além de favorecer a inserção do aluno nos tripés da Universidade, subsidiam discussões sobre a educação, a língua materna e a literatura no contexto do ensino; a disponibilidade e permanente contato entre alunos e professores; o retorno rápido das atividades (*feedback*); o preparo dos profissionais envolvidos para utilização das ferramentas EAD; a presença constante do coordenador de polo; o preparo e disponibilidade dos tutores presenciais e a atenção no atendimento aos alunos; a agilidade no atendimento dos alunos pelos tutores a distância, especialmente no desenvolvimento de trabalhos; o conhecimento e capacitação dos tutores em relação ao domínio prático do conteúdo; o contato contínuo entre professores e tutores, evitando, assim,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

conflito de papéis entre professor e tutor; a qualidade e segurança na orientação fornecida pelos tutores aos alunos; o relacionamento positivo e motivacional entre tutores e alunos. Em suma, o corpo docente é muito bem qualificado e com experiência em EaD, da mesma forma, os tutores, tanto presenciais quanto a distância. Verifica-se assim que todos estão bem preparados em relação ao conhecimento dos conteúdos atinentes às disciplinas (Matriz Curricular), bem como preenchem os requisitos de formação acadêmica e aqueles necessários para a atuação na modalidade EaD.

Ademais, neste momento em que a universidade está sendo questionada em seu papel social na sua rapidez de resposta aos enormes desafios presentes na realidade, o corpo docente e tutorial mostrou-se empenhado e capaz de contornar os imprevistos educacionais frente à atual crise da COVID-19 com a elaboração de respostas pontuais para cada problema surgido, reorganizando e (re)planificando as suas atividades. Este é um dado bastante relevante, uma vez que não nos é estranho o fato de que normalmente, mesmo em se tratando de um curso na modalidade EaD, é comum que haja insegurança quando nos deparamos, professores e alunos, com a necessidade de usar diversos recursos digitais. Neste ponto, não há dúvida, contar com a estrutura e com expertise dos actantes do NEAD é um fator que realmente faz a diferença no andamento do curso. Logo, ratifica-se o fato de que mesmo com as grandes limitações e dificuldades impostas pelo cenário político-econômico que atinge as IES públicas em nosso país, a Unicentro tem se revelado capaz de renovar-se, reinventa-se, fortalecendo a certeza de que a universidade e, ainda, o lugar da produção e da crítica ao conhecimento instituído.

### **DIMENSÃO III**

**infraestrutura-(5,0)**. No que concerne aos ambientes de aprendizagem, de modo geral, a Unicentro conta com uma infraestrutura adequada nos polos que atendem ao curso. Tomando por base os documentos analisados, o *tour* virtual realizado nos polos e as entrevistas com os envolvidos com o curso em tela, foi possível observar a preocupação dos coordenadores de polo quanto à adequação e organização dos espaços físicos para atender às necessidades dos estudantes no que concerne às demandas dos cursos na modalidade Ensino a Distância. Grosso modo, os polos tem de modo satisfatório: ambientes para realização de videoconferências e uso de ferramentas síncronas; acervo bibliográfico; espaços de convivência, salas de estudo, salas de aula, mini-auditórios, assistência no preparo dos alunos para a educação a distância (através de instrumentalização de acesso aos ambientes de aprendizagem e procedimentos); estrutura adequada às necessidades de acadêmicos com deficiência (acessibilidade); qualidade da conexão; laboratórios de informática; número de equipamentos suficientes; suporte técnico para o desenvolvimento das atividades nos polos.

Ainda que, por exemplo, o polo de Iretama, município que concentra o maior número de pessoas carentes, de acordo com relato da coordenadora de polo, sofra com a falta de apoio pela parte administrativa, e o espaço apresente uma estrutura física mais simples, está de acordo com as exigências mínimas para atendimento ao curso de forma satisfatória, de modo que isso não interfere na Qualidade do trabalho desenvolvido. Ao contrário, verifica-se um empenho em atender às necessidades dos alunos, motivando-os a continuar estudando.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

Já na sede, *campos* Santa Cruz, há ambientes com qualidade superior aos encontrados nos demais pólos; o NEAD abriga a coordenação geral e ainda dispõe de salas para a Coordenação e Secretaria do Curso de Graduação Licenciatura em Letras — Português e Literaturas de Língua Portuguesa (presencial e a distância), e o laboratório de informática para Tutoria tem espaço e equipamentos exclusivos para o atendimento aos docentes e tutores. Para gravação dos vídeos, é utilizado o Setor de Audiovisual do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UAB/UNICENTRO), que é o setor de vídeos especializado, na gravação em estúdio próprio para a UAB (Universidade Aberta do Brasil -UAB), como também o responsável pela edição e finalização dos vídeos.

Concluída, ainda que de forma sumária, as considerações sobre as Dimensões I, II e III, destaco, de modo geral, a atuação da Avaliação Institucional realizada pela Unicentro, processo amplo e complexo, que ao contemplar esferas políticas, administrativas e acadêmicas, abrangendo assim as 3 (três) dimensões em questão, configura-se com um instrumento fundamental para o aperfeiçoamento profissional de docentes, para a melhoria na qualidade do ensino, da pesquisa e extensão, assim como para o desenvolvimento dos acadêmicos, efetivando suas ações pedagógicas, científicas e sociais. Em particular, aponto a avaliação realizada nos cursos oferecidos na modalidade de Ensino a Distância, cuja proposta segue um ritmo diferente da aplicada nos cursos presenciais, adequando-se às suas especificidades, dentre as quais a não abertura anual do curso, uma vez que essa depende de outros fatores externos à Universidade. Atenta a esse fato, a equipe responsável pela Avaliação Institucional, por exemplo, realiza uma avaliação contínua dos cursos EaD, seguindo o ritmo de oferta de disciplinas. Com isso, busca colher informações que sejam insumo para a correção de possíveis inadequações, com vistas ao constante aprimoramento da qualidade de ensino. segue-se, assim, um processo ininterrupto de discussão e aperfeiçoamento das atividades individuais e coletivas, em avaliações que abarcam não só os profissionais atuantes no interior da IES e os acadêmicos em formação, mas também os egressos e a sociedade civil.

Do que foi exposto, resta claro que não se observou durante o processo de avaliação (*tour* virtual, entrevistas, leitura/análise dos documentos institucionais e legislação externa) pontos que se configurassem como fragilidades ou que apontassem para necessárias melhorias na condução das atividades/ações da coordenação, dos professores e dos tutores, bem como da infraestrutura do curso como um todo. Em que pese o valor de cada uma das esferas avaliadas isoladamente, chamo atenção, novamente, para a coesão de todos os envolvidos na complexa tarefa de ofertar um curso a distância, formando uma rede de profissionais motivados em permanente diálogo e cujos saberes e competências interligados, desejos e objetivos convergem para o alcance de uma mesma meta.

A esse respeito, cumpre dizer que o curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa na modalidade EaD, em consonância com o que apregoam os Referenciais de Qualidade para a Educação superior a Distância (BRASIL, 2007), compreende o conceito de educação que permeia as atividades didático-pedagógicas nesta modalidade, assim como as exigências do curso e as necessidades tecnológicas e pedagógicas de seus alunos, professores em formação, abarcando não só a dimensão técnico-científica mas a dimensão política intrínseca ao processo. Nessa perspectiva, constata-se que realmente a Unicentro tem se afirmado como centro de pesquisa imprescindível para a melhoria das condições de vida nas regiões Centro-Oeste e Centro-Sul do

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

Paraná, em função da convergência de recursos e potencial humano para a geração de conhecimento científico, tendo como princípio o respeito à vocação regional, e à formação histórica e cultural das comunidades. Sendo assim, avulta-se que o Curso avaliado atende de modo **MUITO BOM**, com nível de EXCELÊNCIA, a todos os referenciais de qualidade da legislação vigente e, portanto, esta avaliadora é **FAVORÁVEL** ao seu Reconhecimento com conceito final 5,0 (cinco). No mais, recomendo que mantenham o espírito empreendedor, o compromisso social e a qualidade demonstrada na formação de professores para atendimento à Educação Básica.

A Unicentro por meio do ofício nº 029/21-GR/Unicentro, de 09/04/21, (fl. 1306), apresentou manifestação institucional, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

A Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan, apresentou o presente instrumento à coordenação do curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, modalidade a distância, da Unicentro. Compete-nos a informar que não houve uma devolutiva informal por parte da coordenação do curso, que se posicionou consonante à avaliação exarada pela Avaliadora Externa, portaria nº 213/2020 — Seti, a professora Rosiney Aparecida Lopes do Vale.

O curso recebeu o conceito 5,0 (cinco vírgula zero) nas três dimensões avaliadas, didática pedagógica, corpo docente e infraestrutural. Acreditamos que em novas ofertas do curso, é mister observar as recomendações feitas pela professora Rosiney Aparecida Lopes do Vale, no intuito de melhoria contínua, mas que cabe à coordenação do curso absorver estas conjecturas e deliberar pôr as aplicações ou não. Desta forma a Dirai/Proplan também não encontra óbice na referida avaliação.

Outrossim, nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.700 (três mil e setecentas) horas, 350 (trezentas e cinquenta) vagas, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 05 (cinco) anos. (fls. 02 , 67 e 68)

A Unicentro esclarece que para novas ofertas, o quantitativo de vagas dependerá do Edital resultante do convênio com o MEC/CAPES/Universidade Aberta do Brasil-UAB.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, à folha 68, descreveu os objetivos do curso, à fls. 60 e 61, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 65 a 67. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às folhas 533 a 906.

O curso tem como coordenadora a professora Cláudia Maris Túllio, graduada (1994) em Direito, Graduada em Letras (2000), ambos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), doutora (2012) em Estudos da Linguagem, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) (fl. 04)

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

O quadro de docentes é constituído por 22 (vinte e dois) professores, sendo 12 (doze) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 11 (onze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas). Do total de docentes, 11 (onze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 115 a 117)

A instituição apresentou a Relação Vagas /Inscritos /Matriculados, bem como a Relação Ingressantes/Concluintes à folha 1122:

### Relação Vagas/Inscritos/Matriculados

ANO	VAGAS	INSCRITOS	MATRICULADOS
2016	350	492	352

### Relação Ingressantes/Concluintes

TURMA	INGRESSANTES	CONCLUINTES
2016-2020	352	-----

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução CNE/CP nº 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23/12/19, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Tal Resolução concedeu o prazo de 02 (dois anos), a partir de 23/12/19, para que as IES atendam aos dispositivos nela contidos.

Ressalte-se que a mesma Resolução concedeu prazo superior, ou seja, 03 (três) anos, às IES que já implementaram o previsto na revogada Resolução CNE/CP nº 02/15.

Quanto à Resolução nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, ressalte-se a necessidade da adequação do curso à referida, por ocasião do próximo pedido de renovação de reconhecimento.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.725.405-5

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro – Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do respectivo ato competente, com fundamento nos artigos 44, 52 e 56, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.700 (três mil e setecentas) horas, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 05 (cinco) anos.

A oferta do curso ocorre nos polos de Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva e demais polos devidamente credenciados pelo MEC. Os polos de oferta também podem variar de acordo com novos Editais resultantes do convênio com o MEC/CAPES/Universidade Aberta do Brasil-UAB).

Determina-se à IES o cumprimento das seguintes Resoluções, nos prazos por ela definidos:

- a) Resolução CNE/CP nº 02/19.
- b) Resolução CNE/CP nº 07/18.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 06/20-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Relatora

#### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Décio Sperandio  
Presidente da CES